PORTARIA 18/2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Direito, através de comunicado do dia 31 de março de 2022,

RESOLVE

I. – Nomear os Discentes abaixo relacionados, do Curso de Direito, para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Faculdade conforme o Artigo 12 do Regimento Geral:

- Diulya Naiely Teixeira Lima, representante titular;
-Bibiana Salin Flores, representante suplente.

II - Revogar a Portaria nº. 51/2020, de 14 de setembro de 2020.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral.